

## CERTIDÃO DE USO DE SOLO E SANEAMENTO BÁSICO

**Nº 58/2024**

Certifica para os fins que se fizerem necessários, que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚNA**, no uso de suas atribuições legais e através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA, PECUÁRIA E TURISMO**, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. Paulo José Martins, ainda não possui Plano Diretor e Lei Específica para o **USO DO SOLO E SANEAMENTO BÁSICO**. Certifica ainda que conforme o artigo 161 da Lei Complementar 01/2018 - Código de Meio Ambiente - relativo ao uso do solo neste município, não possui nenhum mecanismo legal para impedir que **CARLOS SÉRGIO BRANTIS**, inscrito no CPF/CNPJ nº: 095.593.808-26, exerça a atividade de **BARRAGEM DE TERRA**, com área inundada de 5.000 m<sup>2</sup>, no imóvel localizado na **FAZENDA NOVA ESPERANÇA**, CEP 75.980-000, ZONA RURAL, Paraúna-GO, registrado no CRI local nº M-7.965, no município de Paraúna.

A presente certidão somente produzirá seus efeitos após o licenciamento **AMBIENTAL** emitido por esta Secretaria, ou, quando for o caso, pela SEMAD-GO – Secretaria de Estado de Meio Ambiente, e Desenvolvimento Sustentável.

**ESTE DOCUMENTO É VÁLIDO ATÉ 02/08/2025.**

Paraúna-GO, 02 de agosto de 2024.

---

**THIAGO BARBOSA VITÓRIA**  
Secretário de Meio ambiente, Agricultura, Pecuária e  
Turismo  
Decreto: 064/2024

---

**PABLO PEREIRA DE LIMA**  
Fiscal ambiental  
Decreto: 232/2023